

Bruxelas, 14 de maio de 2019 (OR. en)

9257/19

Dossiê interinstitucional: 2017/0351 (COD)

VOTE 61 INF 137 PUBLIC 66 CODEC 1072

## **NOTA**

Assunto:

- Resultado da votação
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho relativo à criação de um regime de interoperabilidade entre os sistemas de informação da UE no domínio das fronteiras e vistos e que altera os Regulamentos (CE) n.º 767/2008, (UE) 2016/399, (UE) 2017/2226, (UE) 2018/1240, (UE) 2018/1726 e (UE) 2018/1861 do Parlamento Europeu e do Conselho, e as Decisões 2004/512/CE e 2008/633/JAI do Conselho
- Adoção do ato legislativo

3689.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Agricultura e Pescas)

14 de maio de 2019, Bruxelas

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

8731/19 PE-CONS 30/19

aprovado pelo COREPER, 2.ª Parte, de 07.5.2019

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho: Transparência e acesso aos documentos

9257/19 mjb 1 COMM.2.C **PT** 



## General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union

Session:

Configuration: Agriculture and Fisheries

2017/0351 (COD) (Document: 30/19)

qualified majority Voting Rule:

Subject:

Regulation of the European Parliament and of the Council on establishing a framework for interoperability between EU information systems in the field of borders and visa and amending Regulations (EC) No 767/2008, (EU) 2016/399, (EU) 2017/2226, (EU) 2018/1240, (EU) 2018/1726 and (EU) 2018/1861 of the European Parliament and of the Council and Council Decisions 2004/512/EC and 2008/633/JHA

Vote	Members	Population (%)
① Yes	25	100%
<b>●</b> No	0	0%
Abstain	0	0%
Not participating	3	
Total	25	



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,62	①	LIETUVA	0,64	$\odot$
<b>БЪЛГАРИЯ</b>	1,62	<b>①</b>	LUXEMBOURG	0,14	<b>①</b>
CESKÁ REPUBLIKA	2,40	•	MAGYARORSZÁG	2,24	<b>①</b>
DANMARK		(X)	MALTA	0,11	<b>①</b>
DEUTSCHLAND	18,95	①	NEDERLAND	3,97	<b>①</b>
EESTI	0,30	<b>①</b>	ÖSTERREICH	2,02	<b>①</b>
ÉIRE/IRELAND		(x)	POLSKA	8,70	<b>①</b>
ΕΛΛΆΔΑ	2,46	•	PORTUGAL	2,36	<b>①</b>
ESPAÑA	10,69	①	ROMÂNIA	4,47	①
FRANCE	15,40	<b>①</b>	SLOVENIJA	0,47	<b>①</b>
THE HRVATSKA	0,94	•	SLOVENSKO	1,25	<b>①</b>
<b>■</b> ITALIA	14,02	•	+ SUOMI/FINLAND	1,26	<b>①</b>
<b>≝</b> ΚΎΠΡΟΣ	0,20	1	SVERIGE	2,33	①
<b>LATVIJA</b>	0,44	<b>①</b>	UNITED KINGDOM		(8)

<sup>\*</sup> When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (14 MS) accounting for at least 65% of the population

For Information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote

9257/19 2 mjb COMM.2.C